



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE  
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20  
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.280/2011

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém ao Sr. ANTÔNIO PÁDUA DE MELO e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Sr. ANTONIO PÁDUA DE MELO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 12 de julho de 2011.

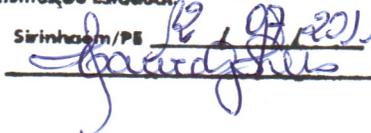
  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA

PREFEITO

**Certidão**

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente lei  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 12 de julho de 2011



LEI Nº 1.280/2011

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sincarám ao Sr. ANTONIO RÁDUA DE ARAÚJO e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SINCARÁM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Pleno Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sincarám, ao Sr. ANTONIO RÁDUA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 13 de julho de 2011.

FERNANDO LUIS URQUIZA LIMA

PREFEITO

  
Cidadão  
O Sr. ANTONIO RÁDUA DE ARAÚJO, nascido em Sincarám, em 15 de maio de 1945, filho de Sr. RÁDUA DE ARAÚJO e Sr. ANTONIA RÁDUA DE ARAÚJO, residente e domiciliado em Sincarám, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, foi eleito Cidadão Honorário do Município de Sincarám, em 13 de julho de 2011.